



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
XXXV SUPREMO CONCÍLIO

DESPACHO *Arquivo*  
*Aprouva do*  
*Pres. do SC/IRB*  
*Res. 19/07/02*

COMISSÃO DE AUTARQUIAS

QUANTO AO DOCUMENTO 130 – da Fundação Educacional Reverendo José Manoel da Conceição

EMENTA: referente ao custeio do Seminário Presbiteriano Teológico Reverendo José Manoel da Conceição

O SUPREMO CONCÍLIO RESOLVE:

1 – Congratular-se com o Conselho de Curadores da Fundação Educacional Reverendo José Manoel da Conceição pela decisão tomada em 26 de abril último, de assumir integralmente o custeio do Seminário Teológico Reverendo José Manoel da Conceição, em duas etapas:

- Em 1º de junho de 2002: despesas de custeio em geral, excetuadas as despesas de pessoal;
- Em 1º de fevereiro de 2003: a totalidade das despesas, inclusive as despesas de pessoal.

2 – Dar graças a Deus pelo suprimento dos meios financeiros para a consecução dessa decisão

Sala de Sessões, - Rio de Janeiro, 19 de julho de 2002

Ho 26 2002

São Paulo, 7 de maio de 2002.

Ilm<sup>o</sup> Sr.  
Rev. Wilson de Souza Lopes  
MD Secretário Executivo do SC/IPB  
Rua Elzira Vivacqua, 641 – Jd. Camburi  
Vitória, ES.  
29,090-350

PROTÓCOLO  
25 JUN 16 40 S 000130  
ESTIMU  
16/07/02  
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Senhor Secretário Executivo do SC/IPB

Temos a honra de comunicar a V. S.<sup>a</sup> e, por seu intermédio aos membros da Mesa da CE-SC/IPB e ao Plenário do SC/IPB, que a Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição, em memorável reunião de seu Conselho de Curadores, com a presença dos integrantes da Diretoria, em 26 de abril último resolveu assumir integralmente o custeio do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição, em duas etapas, assim discriminadas:

**Dia 1º de junho de 2002:**

**despesas de custeio em geral, excetuadas as despesas de pessoal.**

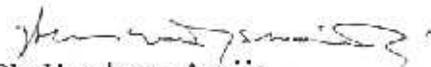
**Dia 1º de fevereiro de 2003:**

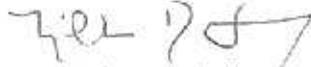
**despesas de custeio em geral, inclusive as despesas de pessoal.**

Trata-se de decisão histórica, pois a Fundação que se encontra no seu 16º ano de funcionamento, somente agora decide assumir plenamente os encargos que lhe foram atribuídos pelos Instituidores, dos quais a Igreja Presbiteriana do Brasil é parte integrante.

Ao fazer esta comunicação registramos profundo agradecimento a Igreja Presbiteriana do Brasil, na pessoa do digno Secretário Executivo e demais membros da Mesa da CE-SC/IPB, por todas as atenções e benefícios que a IPB, na qualidade de Instituidora dispensou à Fundação e ao Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição.

Atenciosamente,

  
Pb. Humberto Araújo  
1º Vice-Presidente da Fundação

  
Rev. Milton Ribeiro  
Presidente do Conselho de Curadores